

Portaria n.18, de 2 de Março de 2023

A SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, considerando a vigência da Resolução n. 151/2013/TCE-RO que instituiu o "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos" no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, bem como a Portaria n. 349, de 2 de Setembro de 2022, atribuindo-lhe competências:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MONICA CHRISTIANY GONCALVES DA SILVA, indicada para exercer a função de Fiscal da Carta-Contrato n. 07/2023/TCE-RO, cujo objeto é Fornecimento e instalação de materiais permanentes (bancadas de granito), por meio de aquisição única e imediata, para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Art. 2º A fiscal será substituída pela servidora JULIA GOMES DE ALMEIDA, que atuará na condição de Suplente em caso de impedimentos e afastamentos legais previstos nos Itens 8 e 9 da Resolução n. 151/2013/TCE-RO.

Art. 3º A Fiscal e a Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução contratual, determinando à contratada, a plena regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas, em tempo hábil, à Divisão de Gestão de Convênios, Contratos e Registros de Preços, para adoção das medidas pertinentes que serão submetidas à superior deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Os efeitos desta portaria cessarão a partir do perfeito cumprimento da obrigação da Carta-Contrato N. 07/2023/TCE-RO, bem como de todas as providências pertinentes ao Processo Administrativo n. 006037/2022/SEI para encerramento e consequente arquivamento.

RENATA DE SOUSA SALES

Secretária de Licitações e Contratos em Substituição